*LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA SUBCLASSE DE COTAS SUBORDINADA MEZANINO E COTAS SUBORDINADA JÚNIOR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO GELMAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – CNPJ Nº 63.699.134/0001-62

Classificação ANBIMA: tipo Fomento Mercantil

Perfazendo o montante total, inicialmente, de R$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais)

Registro da Oferta das Cotas mezanino e juniores na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/443 e CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/444, em 24/03/26
*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**").

Código ISIN das Cotas BR0QIACTF012

: **BR0QIACTF020**

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 59 da Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA do GELMAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** classe de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), inscrita no CNPJ sob o nº 63.699.134/0001-62 ("Classe"), a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,** sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cardoso de Melo, 1.184, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548- 004, inscrita CNPJ no sob o nº 24.361.690/0001-72, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 16.206, de 08 de maio de 2018 ("Administradora" e "Coordenador Líder") e a **TERCON INVESTIMENTOS S.A,** sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Américo Brasiliense, nº 1765– 5º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04715-005, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.454/0001-95, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 9.815, de 28 de abril de 2008 ("Gestor" e, quando referido em conjunto com Administradora, "Ofertantes"), COMUNICAM ao mercado, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), o registro da Oferta nesta data, a ser realizada sob o rito de registro automático, contemplando, inicialmente: (a) 500 (quinhentas) cotas da Subclasse Subordinada Mezanino, todas com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, todas nominativas e escriturais ("Cotas Subordinadas Mezanino"), perfazendo o montante total de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e (b) 12.000 (doze mil) cotas da subclasse Subordinada Júnior, todas com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, todas nominativas e escriturais ("Cotas Subordinadas Júnior"), perfazendo o montante total de até 12.000.000,00 (doze milhões de reais), iniciando, portanto, a partir da presente data, o período de distribuição.

As Cotas serão distribuídas por meio de oferta pública de distribuição em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, de acordo com os procedimentos dispostos na Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do Artigo 11, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (**"Investidores Profissionais"**).

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

*LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de Oferta de Cotas emitidas por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, destinada a Investidores Profissionais de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VI, alínea "a" da Resolução CVM 160, não sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista[1]
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	24/03/2026
2.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	24/03/2026
3.	Divulgação do Anúncio de Início[2][3]	24/03/2026
4.	Data estimada para início da liquidação da Oferta[4]	31/03/2026
5.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento[3]	20/09/2026

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

(2) Data de início do período de distribuição da Oferta.

(3) O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA

Conforme disposto no Artigo 13, da Resolução CVM 160, o Regulamento e demais documentos da Oferta serão divulgados na página da rede mundial de computadores do Gestor, do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, por meio do sistema FundosNet.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo/SP, 24 de março de 2026

COORDENADOR LÍDER

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

*LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

